



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2017**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, localizada à Rua da Estação, s/nº, na Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 11.412.389/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. VALDINHO DA SILVA SOARES, e a empresa KS COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, localizada à Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Bastante Procurador o Sr. CLAUDINEI LEONÍDIO DOS SANTOS, CPF nº. 712.650.665-15, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR CONTRATADO	PERCENTUAL DO REAJUSTE	VALOR UNT. DO REAJUSTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO
2	Gasolina comum (Exclusiva para ME – EPP)	R\$. 3,960	2,5%	R\$. 0,10	R\$. 4,060
3	Óleo diesel S-10 (Ampla Participação)	R\$. 3,150	4,8%	R\$. 0,15	R\$. 3,300
4	Óleo diesel S-10 (Exclusiva ME e EPP)	R\$. 3,150	4,8%	R\$. 0,15	R\$. 3,300

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

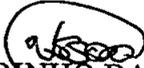
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

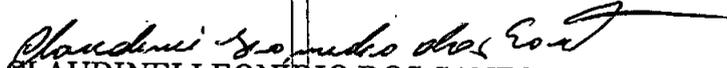


ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Tomar do Geru/SE, 02 de outubro de 2017.

  
VALDINHO DA SILVA SOARES  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
CLAUDINEI LEONÍDIO DOS SANTOS  
Bastante Procurador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I. Luís Silva de Souza CPF: 311.345.918-45

II. Monaliza Garcia do N. Silva CPF: 010.488.265-46